

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 817, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.732

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com base no Art. 14 § 5º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Decreto Administrativo n.º 590, de 10 de agosto de 2009, na parte que nomeou, para cargo de provimento efetivo, **Jales Honorato Campos**, inscrição n.º 020000081, RG n.º 798616 SSP/GO, Class. 1, por não ter entrado em exercício para o desempenho de suas atribuições no prazo legal.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente